

1. IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372
2. - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01133/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO:

1. DPC - HEITOR SOARES GONCALVES - MAT: 5940411

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA Nº519/2020 -DGPC/OD/DRF, o servidor abaixo, publicada no DOE em 15/05/2020, publicação nº 546353.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01134/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/636323, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/08/2020 a 04/09/2020;

1. AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01135/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/639846, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/08/2020 a 29/08/2020;

1. DPC - DIEGO MAXIMO DO PRADO - MAT: 5940473
2. IPC - TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA - MAT: 5940218

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01136/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/640811, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/08/2020 a 28/08/2020;

1. DPC - FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066
2. EPC - FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER - MAT: 5913813
3. IPC - RENATO DE SOUSA E SILVA - MAT: 5886740
4. IPC - JARDEL NASCIMENTO DA SILVA - MAT: 5890192

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.12 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01137/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/639251, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/08/2020 a 29/08/2020;

1. IPC - RAMON ARAN CARVALHO DE SOUSA - MAT: 5940037
2. EPC - BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT: 5759480

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01138/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020605190, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAGRE, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 18/08/2020 a 19/08/2020;

1. ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 574607

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020-PC/PA

Termo de Convalidação

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais;

Considerando, o que dispõe o art. 55, da Lei nº. 9.784/99, aplicada subsidiariamente aos demais entes federados, no que couber, tocante ao instituto da convalidação de atos administrativos;

Considerando, o que reza o Acórdão do Plenário nº 610/2016, o Tribunal de Contas da União que reafirmou jurisprudência anterior no sentido de que "[...] a publicação de termos aditivos fora do prazo legal consiste em defeito passível de convalidação, até mesmo porque o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, define a citada publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e dos respectivos aditamentos";

Considerando, o Contrato nº 062/2020/PC/PA, celebrado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Sra. ADRIANA PAULA ALMEIDA LOBATO, careceu de retificação, em decorrência de ERRO MATERIAL quanto ao prazo de vigência que divergiu ao prazo estabelecido no Termo de Referência, em atenção a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

Considerando, que após verificações no Procedimento Administrativo que originou as relações contratuais não se constatou nenhum prejuízo ao interesse público, a terceiros, bem como que a relação jurídica atingiu sua finalidade, traduzida na regular prestação dos serviços contratados;

Considerando, que o termo aditivo trata de prorrogação de prazo do Contrato nº 062/2020/PC/PA, de prestação de serviço de Enfermagem, na ambulância pertencente a Polícia Civil do Pará, em decorrência da pandemia do COVID-19, persistente em contexto local e mundial, com a manifestação diária de novos casos de pessoas infectadas, principalmente no interior do Estado, com o fim de garantir atendimento médico com profissionais da área de medicina, enfermagem e técnico em enfermagem em número suficiente para garantir o funcionamento deste serviço 24 h/dia, sendo o presente contrato essencial a Administração, vez que tem como principal objetivo o interesse da coletividade, a saúde e a vida.

RESOLVE

Com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas e, ainda na Lei nº. 9.784/99 e Lei nº 8.666/93, CONVALIDAR O VÍCIO SANÁVEL, consistente na extemporaneidade da publicação de extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020/PC/PA descrito acima, ficando convalidado ato relativo a Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020/PC/PA, referente a contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado em enfermagem, para prestar socorros na ambulância pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará.